



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

24/10/89

secretario

RADIO CRISTAL LTDA.

ZYJ 315 - 1350 kila - 1 kV

Cx. P. 10 - Fones 25 1122 e 25-1488

Av. Dambros e Piva, 938

CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei nº 341/85 de 13 de novembro de 1985.

Em 23 / 10 / 89

Ane Andrei Felipe

DECRETO Nº 428/89.

DE: 23.10.89

SÚMULA: Concede aumento salarial ao pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, Função Gratificada e CLT, com base na Lei nº 341/85.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Municipais para o mês de outubro de 1.989.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS:

Escriturário.....NCZ\$-1.612,00

II - CARGOS DE PROVIMENTO CLT:

Secretário.....	NCZ\$-3.150,00 ✓
Téc. em Contabilidade.....	NCZ\$-3.150,00 ✓
Auxiliar em Contabilidade.....	NCZ\$-1.612,00 ✓
Tesoureiro.....	NCZ\$-2.170,00 ✓
Assistente Administrativo.....	NCZ\$-2.050,00 ✓
Chefe do Serviço Rodoviário.....	NCZ\$-2.080,00 ✓
Chefe dos Serviços Urbanos.....	NCZ\$-1.434,00 ✓
Chefe do Britador.....	NCZ\$-2.091,00 ✓
Chefe de Cad. Trib. Fisc.....	NCZ\$-2.461,00 ✓
Chefe do Terminal Rodoviário.....	NCZ\$- 699,00 ✓
Chefe de Compras.....	NCZ\$-(vago) ✓
Chefe da Div. Municipal de Esportes.....	NCZ\$-2.805,00 ✓
Pedreiro.....	NCZ\$- 675,00 ✓
Mecânico.....	NCZ\$-1.220,00 ✓
Patroleiro e Operadores de Máquinas.....	NCZ\$- 851,00 ✓
Motorista.....	NCZ\$- 726,00 ✓
Escriturário nível I.....	NCZ\$- 629,00 ✓
Escriturário nível II.....	NCZ\$- 805,00 ✓
Identificação.....	NCZ\$-1.265,00 ✓
Bibliotecária.....	NCZ\$- 629,00 ✓
Serventes.....	NCZ\$- 471,00 ✓



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

Vigia.....	NCZ\$-	474,00
Médico (08 horas).....	NCZ\$-	3.887,00
Bioquímico (08 horas).....	NCZ\$-	3.287,00
Odontólogo (08 horas).....	NCZ\$-	3.162,00
Enfermeiro (08 horas).....	NCZ\$-	2.523,00
Agentes de Saúde (08 horas).....	NCZ\$-	417,00
Telefonista.....	NCZ\$-	403,00
Merendeira.....	NCZ\$-	403,00
Zeladora.....	NCZ\$-	403,00
Professor da Banda Municipal.....	NCZ\$-	403,00
Professor de Educação Física.....	NCZ\$-	726,00

IV - FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA:

Função Gratificada INCRA.....NCZ\$- 157,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 1.989, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e três dias do mês de outubro de 1.989.

Oswaldo Agostini
OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

24/10/89

secretário

RADIO CRISTAL LTDA.

ZYJ 315 - 1550 kHz - 1 R V

Cx. P. 19 - Fones 25 1122 e 25 1488

Av. Dambas e Piva, 253

CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

Em 23 / 10 / 89

Ame Andrei Felipe